

Privacidade de dados no serviço público

de Erick dos Santos Alves (Turma B)



Fonte: cert.br

O dado de domínio público deve ser um dado útil e relevante a este domínio sem necessidade de expor dados particulares de um cidadão.

Para a qualidade de qualquer serviço voltado ao público é necessário gerência dos dados desta população, ou seja, se um cidadão já esta na idade de se aposentar, ou possui alguma deficiência, ou se é menor de idade. Todas essas informações são importantes para que os órgãos públicos possam fornecer serviços aos diversos perfis de cidadãos.

Apesar destes dados estarem sob o controle da esfera pública, não necessariamente significa que todos estes dados são de domínio público. Dados como nome, números de celular, conta bancária são sigilosos, pois estes tipos de informação podem ser expor a vida do cidadão.

Existem também algumas informações que são de domínio público, geralmente dados estatísticos gerados a partir dos dados sigilosos. Este tipo de informação é interessante estar disponível ao público, pois informações deste gênero podem servir de base de estudos e análise para melhoria dos serviços públicos. Por exemplo, se o número de desempregados estiver elevado, pode ser interessante o governo investir em políticas que fomentam a oferta de empregos.

Não é relevante ao interesse público se cidadão “A” ou cidadão “B” estão empregados ou não, mas sim obter o perfil daquela população para adoção de políticas adequadas às necessidades deste público.

Referências:

- *Direito à privacidade versus direito à informação, de Carina Vilella de Andrade Monteiro (2007);*
- *As esferas públicas e privadas, de Gabriella Macedo (2016). Disponível em: <http://serlirico.com.br/as-esferas-publicas-e-privadas/>.*